

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **4 e 5 de setembro de 2014**, das **9 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Departamento de Gestão de Pessoas – Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, térreo – Cambeba, Fortaleza/CE**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ce\\_13\\_servidor](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_13_servidor).

2.3 O CespeUnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJ/CE, de 13 de fevereiro de 2014, ou com este edital.

### **3 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA DA CANDIDATA SUB JUDICE**

3.1 Resultado final na prova discursiva da **candidata sub judice**, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome da candidata e nota final na prova discursiva.

#### **3.1.1 CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: : TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

10041309, Julianna da Silva Cavalcante, 17.65.

#### **4 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DA CANDIDATA SUB JUDICE**

4.1 Resultado provisório na avaliação de títulos da **candidata sub judice**, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome da candidata e nota provisória na avaliação de títulos.

#### **4.1.1 CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: : TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: ADMINISTRAÇÃO**

10041309, Julianna da Silva Cavalcante, 2.20.

#### **5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DA CANDIDATA SUB JUDICE**

5.1 A candidata poderá ter acesso ao espelho da planilha da avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **9 horas do dia 4 de setembro de 2014 às 18 horas do dia 5 de setembro de 2014** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ce\\_13\\_servidor](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_13_servidor), por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, observado o horário oficial de Brasília/DF. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.2 O CespeUnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho da planilha da avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

5.3 A candidata deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJ/CE, de 13 de fevereiro de 2014, ou com este edital, ou com este edital.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva da candidata *sub judice* estarão à disposição da candidata a partir da data provável **10 de setembro de 2014**, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ce\\_13\\_servidor](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_13_servidor).

6.2 O CespeUnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas aos recursos.

6.3 O resultado final da avaliação de títulos da candidata *sub judice*, o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado final no concurso público serão publicados no *Diário da Justiça Eletrônico – DJE* e divulgados na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_ce\\_13\\_servidor](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_ce_13_servidor), na data provável de **10 de setembro de 2014**.

Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho  
Presidente da Comissão do Concurso de Servidor 2013

#### **EDITAL N° 83/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, II, alíneas “a, b, c, e” IX e X da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alíneas “a, c, d, e, h”, da Constituição Estadual e arts. 169, § 3º, 170 § único e o 513-B, § único, todos da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará -, este último com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, e ainda de acordo com a Resolução nº 08, de 3 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a aferição do merecimento para promoção ou remoção de magistrados e acesso ao Tribunal de Justiça, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária OS CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª e 3ª VARA DA COMARCA DE CRATEÚS, 1ª e 2ª VARA DE TIANGUÁ, 1ª e 2ª VARA DE NOVA RUSSAS, ICÓ JUIZADO ESPECIAL, 1ª VARA DE ACOPRIARA, 2ª e 3ª VARA DE IGUATU, 1ª e 2ª VARA DE VÁRZEA ALEGRE, 2ª VARA DE BOA VIAGEM, 2 CARGOS DE JUIZ AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA SEDIADA EM CRATEÚS, 1ª e 2ª VARA DE MOMBAÇA, VARA ÚNICA DE SENADOR POMPEU.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, poderão requerê-lo ao Tribunal de Justiça, no prazo de dez (10) dias, a partir do primeiro dia útil após a publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais.

Fica igualmente esclarecido que todas as vagas antes referidas já foram ofertadas anteriormente, algumas delas em mais de uma ocasião, não tendo havido provimento por ausência de interessados. Com o ingresso de novos magistrados na carreira, a

Presidência do TJCE deliberou promover nova oferta das mesmas vagas de Entrância Intermediária.

1º QUINTO ( 49 : 5 = 9,6= 10)

ORDEM	NOME	COMARCA
1 - MARIA TEREZA FARIAS FROTA		PACOTI
2 - GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI		PARACURU
3 - DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES		REDENÇÃO
4 - ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA		GUAIÚBA
5 - RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA		PINDORETAMA
6 - VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES		MULUNGU
7 - CYNTHIA NOBREGA PEREIRA FRANKLIN THOMAZ		PENTECOSTE
8 - CESAR DE BARROS LIMA		ACARAÚ
9 - DOMINGOS JOSÉ DA COSTA		JAGUARUANA

2º QUINTO ( 49 -10 = 39 : 5 = 7,8 = 8)

ORDEM	NOME	COMARCA
11 - ANA CELIA PINHO CARNEIRO		PARAMBU
12 - MATHEUS PEREIRA JÚNIOR		CARIRIAÇU
13 - ERICK OMAR SOARES ARAÚJO		ITAPIÚNA
14 - HERICK BEZERRA TAVARES		NOVA OLINDA
15 – CRISTIANE MARIA CASTELO BRANCO MACHADO RAMOS		BARREIRA
16 – EDUARDO BRAGA ROCHA		UMIRIM
17 – TONY ALUÍSIO VIANA NOGUEIRA		FORTIM
18 – REJANE ROLIM DOS SANTOS		PALMÁCIA

3º QUINTO ( 39 - 8 = 31 : 5 = 6, 2 = 7 )

ORDEM	NOME	COMARCA
19 – JULIANA SAMPAIO DE ARAÚJO		ACARAPE
20– DENYS KAROL MARTINS SANTANA		SANTANA DO ACARAÚ
21 - SÉRGIO AUGUSTO FURTADO NETO VIANA		MONSENHOR TABOSA
22 – ABRÃO TIAGO COSTA E MELO		IRACEMA
23 – ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA		SOLONÓPOLE
24 – ANTONIO WASHINGTON FROTA		VARJOTA
25 – TIAGO DIAS DA SILVA		MUCAMBO

4º QUINTO ( 31 – 7 = 24 : 5 = 4,8 = 5)

ORDEM	NOME	COMARCA
26 – JOÃO PIMENTEL BRITO		IPAUMIRIM
27 - BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL		BARRO
28 – CARLOS HENRIQUE NEVES GONDIM		GUARACIABA DO NORTE
29 – SAULO GONÇALVES SANTOS		BELA CRUZ

30 – JULIANA PORTO SALES

ICAPUÍ

**5º QUINTO ( 24 – 5 = 19 : 5 = 3,8 =4 )**

ORDEM	NOME	COMARCA
31 – IZABELA MENDONÇA ALEXANDRE DE FREITAS		JUCÁS
32 – PAULO SANTIAGO DE ANDRADE SILVA E CASTRO		PEDRA BRANCA
33 – GILVAN BRITO ALVES FILHO		IPUEIRAS
34 – LEILA REGINA CONRADO LOBATO		JAGUARIBA

**6º QUINTO ( 19 - 4 = 15 : 5 = 3 )**

ORDEM	NOME	COMARCA
35 – DAVID MELO TEIXEIRA SOUSA		ASSARÉ
36 – GUIDO DE FREITAS BEZERRA		CHAVAL
37 – LEOPODINA DE ANDRADE FERNANDES		IBICUITINGA

**7º QUINTO ( 15 - 4 = 11 : 5 = 2,2 = 3 )**

ORDEM	NOME	COMARCA
38 – RONALD NEVES PEREIRA		PORTEIRAS
39 – TICIANE SILVEIRA MELO		COREAÚ
40 - WILDEMBERG FERREIRA DE SOUSA		JAGUARETAMA

**8º QUINTO (11 - 3 = 8: 5 = 1,6 = 2 )**

ORDEM	NOME	COMARCA
41 – ANA CAROLINA MONTENEGRO CAVALCANTI		JATI
42 – GISELLI LIMA DE SOUSA		RERIUTABA

**9º QUINTO (8 -2 = 6 :5 = 1,2 = 2 )**

ORDEM	NOME	COMARCA
43 – JURACI DE SOUZA SANTOS JÚNIOR		JARDIM
44 – MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO		ARARIPE

**10º QUINTO**

ORDEM	NOME	COMARCA
45 – LARISSA BRAGA COSTA DE OLIVEIRA		CARIÚS

**11º QUINTO**

ORDEM	NOME	COMARCA
46- ARIANA CRISTINA DE FREITAS		TAMBORIL

**12º QUINTO**

ORDEM	NOME	COMARCA
47 – FRANCISCO IREILTON BEZERRA FREIRE		TABULEIRO DO NORTE

**13º QUINTO**

ORDEM	NOME	COMARCA
48 – CLÁUDIO PLUTARCO NOGUEIRA JÚNIOR		FARIAS BRITO

**14º QUINTO**

ORDEM	NOME	COMARCA
49 – MARCOS AURÉLIO MARQUES NOGUEIRA		ORÓS

\*EXCLUÍDO MAGISTRADO DE POSIÇÃO Nº 10 DA LISTA DE ANTIGUIDADE – AFASTADO-CNJ – PAD - 0005846-08.2012.8.06.0000 - DECISÃO DE 4.9.2012

DADO E PASSADO NA SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 22 de agosto de 2014.

Francisca Célia Gomes Rodrigues, Diretora de Divisão, o fiz.

Chrystianne dos Santos Sobral, SECRETÁRIA GERAL.

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, PRESIDENTE.

**EDITAL N° 84/2014**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, atendendo ao disposto nos arts. 93, inciso II, alínea "d", X, da Constituição Federal, combinado com o art. 96, inciso II, alínea "f", da Constituição Estadual e arts. 169 e 170 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 - Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, torna público para conhecimento dos interessados que se encontram vagos na Entrância Intermediária os CARGOS DE JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE GRANJA, 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM, VARA ÚNICA DA COMARCA DE ICÓ, 02 CARGOS DE JUIZ AUXILIAR DA 3ª ZONA JUDICIÁRIA (QUIXADÁ), 01 CARGO DE JUIZ AUXILIAR DA 9ª ZONA JUDICIÁRIA (CRATEÚS), 01 CARGO DE JUIZ AUXILIAR DA 4ª ZONA JUDICIÁRIA (RUSSAS), 2ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA , 1ª VARA DA COMARCA DE TAUÁ, 2ª VARA DE CAMOCIM, AURORA, INDEPENDÊNCIA e 2ª VARA DE RUSSAS, a serem preenchidos pelo critério de ANTIGUIDADE.

Os Juízes de Direito, com exercício na Entrância Inicial, que integram as quintas partes da Lista de Antiguidade, abaixo publicada, que desejarem PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE para os cargos acima indicados, poderão requerê-la ao Tribunal, no prazo de dez (10) dias, contado do primeiro dia útil após a data da publicação do presente Edital no Diário da Justiça do Estado do Ceará, fazendo juntada das certidões de quitação de suas obrigações perante à Corregedoria Geral da Justiça e ao Conselho Superior da Magistratura.

Fica desde já esclarecido e estabelecido que as eventuais inscrições relacionadas com os Magistrados componentes destas quintas partes ficam condicionadas ao desinteresse dos integrantes das quintas partes preferenciais, a primeira, inclusive, aos quais é garantida, pela ordem, a prioridade.

Fica igualmente esclarecido que todas as vagas antes referidas já foram ofertadas anteriormente, algumas delas em mais de uma ocasião, não tendo havido provimento por ausência de interessados. Com o ingresso de novos magistrados na carreira, a Presidência do TJCE deliberou promover nova oferta das mesmas vagas de Entrância Intermediária.

**1º QUINTO ( 49 : 5 = 9,6= 10)**

ORDEM	NOME	COMARCA
1 - MARIA TEREZA FARIAS FROTA		PACOTI
2 - GIANCARLO ANTONIAZZI ACHUTTI		PARACURU
3 - DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA SALOMÃO GUARINES		REDENÇÃO
4 - ANA IZABEL DE ANDRADE LIMA		GUAIÚBA
5 - RICCI LÔBO DE FIGUEIREDO FILGUEIRA		PINDORETAMA
6 - VERÔNICA MARGARIDA COSTA DE MORAES		MULUNGU
7 - CYNTHIA NOBREGA PEREIRA FRANKLIN THOMAZ		PENTECOSTE
8 - CESAR DE BARROS LIMA		ACARAÚ
9 - DOMINGOS JOSÉ DA COSTA		JAGUARUANA

**2º QUINTO ( 49 -10 = 39 : 5 = 7,8 = 8)**

ORDEM	NOME	COMARCA
11 - ANA CELIA PINHO CARNEIRO		PARAMBU
12 - MATHEUS PEREIRA JÚNIOR		CARIRIAÇU